

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104	n. 156	São Paulo	sábado, 20 de agosto de 1994
--------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.798, DE 27 DE ABRIL DE 1994

Cria cargos e funções-atividades nos Quadros que especifica e dá providências correlatas.

Retificações

Artigo 10 ...
III — ..., na 1ª linha
onde se lê:
"XXVII — para o Hospital Interlagos;
leia-se:
"XXXVII — para o Hospital Interlagos;
leia-se como segue:

**ANEXO VI
SUBANEXO 3
COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 2**

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	UNIDADES A QUE SE DESTINAM
Diretor de Divisão	01	Divisão de Finanças do Gabinete do Coordenador - CRS-2
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 16 - Adiantina
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 17 - Anapólia
Diretor de Serviço	01	Serviço de Administração - Unidade Integrada de Saúde de Marabápolis
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 18 - Aracatuba
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 20 - Assis
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Gerenciamento Hospitalar - Hospital Regional de Assis
ERSA 23 - Bauru.		
Diretor Técnico de Serviço	01	Núcleo de Informação
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - CRS 32 - Dracena
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 41 - Jau
ERSA 44 - Lins.		
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos
Diretor de Serviço	01	Serviço de Finanças
Diretor de Serviço	01	Serviço de Administração - Hospital Clemente Ferreira
Diretor de Serviço	01	Serviço de Administração - Hospital Geral de Promissão
ERSA 45 - Marília.		
Diretor Técnico de Serviço	01	Núcleo de Informação
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos
Diretor de Serviço	01	Serviço de Administração
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 46 - Ourinhos
Diretor Técnico de Serviço	01	Grupo Técnico de Recursos Humanos - ERSA 48 - Presidente Prudente

LEI Nº 8.817, DE 10 DE JUNHO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamentos externos junto a estabelecimentos bancários para os fins que especifica, e dá outras providências.

Retificações

Artigo 1º — ...
I — ..., na 3ª linha
onde se lê:
... moedas a US\$ 435.000.000,00 ...
leia-se:
... moedas a US\$ 435.000.000,00 ...
II — ..., na 2ª linha
onde se lê:
... equivalente a US\$ 435.000.000,00 ...
leia-se:
... equivalente a US\$ 435.000.000,00 ...
III — ..., na 3ª linha
onde se lê:
... 402.000.000,00 ...
leia-se:
... 402.000.000,00 ...

LEI Nº 8.820, DE 10 DE JUNHO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito mediante a emissão de Bônus Externo do Estado de São Paulo, para os fins que especifica.

Retificações

Artigo 1º, na 4ª linha
onde se lê:
... a US\$ 300.000.000,00 ...
leia-se:
... a US\$ 300.000.000,00 ...
Artigo 5º, na 2ª linha
onde se lê:
pu- blicação.
leia-se:
publicação.

LEI Nº 8.821, DE 10 DE JUNHO DE 1994

Autoriza a Fazenda do Estado a doar imóvel situado no Município de São Carlos.

Retificações

Artigo 1º, na 8ª linha
onde se lê:
... no marco 1, ...
leia-se:
... no marco nº 01, ...
na 12ª linha
onde se lê:
... o marco 2; ...
leia-se:
... o marco nº 02; ...
na 19ª linha
onde se lê:
... o marco 4, ...
leia-se:
... o marco nº 04 ...
na 23ª linha
onde se lê:
... o marco 5; ...
leia-se:
... o marco nº 05; ...
na 27ª linha
onde se lê:
... o marco 6, ...
leia-se:
... o marco nº 06, ...
na 30ª linha
onde se lê:
... o marco 1, ...
leia-se:
... o marco nº 01, ...

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 22 de agosto — Segunda-feira

- 9h Dr. Roberto Martinez, Secretário Particular do Governador.
- 11h Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público, Dr. Avanir Duran Galhardo.
- 16h Secretário da Cultura, Dr. Ricardo Ohtake.
- 18h Secretário da Energia, Dr. Walter Pedro Bodini.

Seção I

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	3	Esportes e Turismo	33
Planejamento e Gestão	5
Justiça e Defesa da Cidadania ..	5	Meio Ambiente	33
Criança, Família e Bem-Estar Social	6	Procuradoria Geral do Estado ..	34
Relações do Trabalho	9	Transportes Metropolitanos ..	34
Segurança Pública	9	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	34
Administração Penitenciária ..	11	Universidade de São Paulo	35
Fazenda	13	Universidade Estadual de Campinas	36
Agricultura e Abastecimento	19	Universidade Estadual Paulista ..	36
Educação	20	Ministério Público	38
Saúde	24	Tribunal de Contas	39
.....	Edições	52
Transportes	32	Concursos	55
Administração e Modernização do Serviço Público	32	Assembleia Legislativa	84
Cultura	32	Diário dos Municípios	91
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico ..	33	Ministérios e Órgãos Federais ..	96

LEI Nº 8.805, DE 10 DE MAIO DE 1994

Autoriza a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado a alienar imóveis, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo.

Retificações

Artigo 1º, na 50ª linha
onde se lê:
... uma área de 89.620,97m ...
leia-se:
... uma área de 89.620,97m²
na 131 linha
onde se lê:
(um mildecímetros), ...
leia-secentímetros), ...
na 134 linha
onde se lê:
... área de 124.153,06m ...
leia-se:
... área de 124.153,06m²
na 140 linha
onde se lê:
... estipulandose ...
leia-se:
... estipulando-se ...

LEI Nº 8.815, DE 30 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre transferência de ações à Fazenda do Estado e dá outras providências.

Retificação

Artigo 1º, na 2ª linha
onde se lê:
pu- blicação.
leia-se:
publicação.

FACILITE SUA PUBLICIDADE

Entregue na Filial Angélica — Junta Comercial, sita na Av. Angélica, 2.582 — Capital — Telefones: 256-7232 e 259-3047 — sua publicidade. Use ainda os serviços de assinaturas, xerocópias, consulta aos Cadernos do Diário Oficial. Estão à venda os modelos oficiais e específicos.